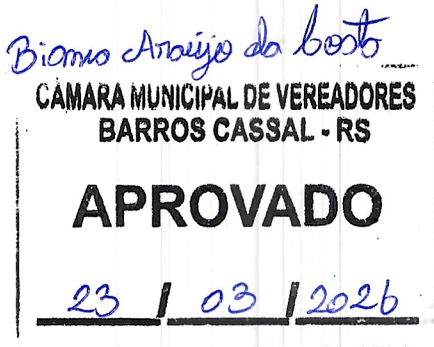


PROJETO DE LEI Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Vereadora autora: Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira



Institui homenagem de reconhecimento aos servidores públicos municipais no momento da publicação da portaria de aposentadoria no Município de Barros Cassal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barros Cassal/RS, homenagem de reconhecimento aos servidores públicos municipais no momento da publicação da portaria de aposentadoria, em valorização aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem poderá ser realizada por meio de ato simbólico de reconhecimento, entrega de certificado, placa ou outra forma de manifestação institucional que destaque a trajetória profissional do servidor no serviço público municipal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 16 de março de 2026.

Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira
Vereadora – MDB

PROTOCOLADO

SOB Nº 2.591

Data: 26 / 03 / 2026

Biomio Araujo da Costa
Assessor Legislativo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Os servidores públicos municipais dedicam muitos anos de suas vidas ao serviço público, exercendo suas funções com comprometimento, responsabilidade e dedicação no atendimento à população e no desenvolvimento do município.

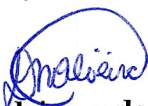
A publicação da portaria de aposentadoria representa o encerramento de um importante ciclo na vida profissional desses trabalhadores, marcando uma trajetória construída com esforço e contribuição para o funcionamento da administração pública e para o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, entende-se ser justo e oportuno que o Município realize uma homenagem de reconhecimento aos servidores quando ocorre a publicação da portaria de sua aposentadoria, valorizando sua história, sua dedicação e os serviços prestados à sociedade.

A homenagem poderá ocorrer por meio de ato simbólico ou entrega de certificado ou placa de reconhecimento, destacando a importância do trabalho desenvolvido ao longo de sua carreira no serviço público municipal.

Assim, o presente Projeto de Lei busca incentivar a valorização e o reconhecimento institucional daqueles que contribuíram significativamente para o crescimento e o bom funcionamento da administração pública municipal.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.



Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira

Vereadora MDB